

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 055 - FINANCEIRO

01/10/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 213.000,00(Duzentos e Treze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2046	MANUTENÇÃO DOS CAMPEONATOS (AMADOR E PROFISSIONAL)		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	11.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.000,00
Total da Unidade R\$			11.000,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
Total da Unidade R\$			2.000,00
Valor Total Suplementado R\$			213.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 213.000,00

Dotações Anuladas

02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	181.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	32.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			213.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

Total da Unidade R\$	213.000,00
Valor Total Anulado R\$	213.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 1 de outubro de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34